PROJETO DE LEI Nº 337/15

Considerado de utilidade pública municipal o Grupo Social e Cultural Renascer Quilombo dos Pezões

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Grupo Social e Cultural Renascer dos Pezões.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS SUÍCA

JUSTIFICATIVA

O Grupo Social e Cultural Renascer dos Pezões é uma associação civil sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, localizado na Vila Guilherme Pedrosa, nº 234, Pernambués. Teve sua fundação em 05 de setembro de 2005 cujo objetivo é atender às necessidades dos moradores dessa localidade, estimulando, assim, a sociedade local a inserirem-se nas lutas sociais voltadas às práticas de esporte e cultura.

Buscando compreender e ensinar o respeito aos diferentes modos de ser, viver e pensar nas relações sociais; buscando solidificar o acesso das comunidades populares através do aprimoramento moral, educacional, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso por todos os meios disponíveis. Diante destas circunstâncias, o Grupo Social e Cultural Renascer dos Pezões amplia e estimula, em sua sede, a quebra de preconceitos e paradigmas de qualquer espécie, em especial a discriminação racial, e promove a elevação da autoestima dos indivíduos, despertando a consciência cidadã.

Desenvolvendo, ainda, projetos comunitários, como doação de cesta básica, assistência à saúde, através de convênios, escolinha de futebol, entre outros. O Grupo Social e Cultural Renascer dos Pezões leva a sério o seu propósito

de inserir a comunidade daquele bairro num processo de ações igualitárias, alicerçando a cidadania, um direito de todos.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS SUÍCA